

Ano de 2022 terá apenas um feriado nacional prolongado

ANDREIA VERDÉLIO
AGÊNCIA BRASIL

O ano de 2022 terá apenas um feriado nacional prolongado, a Paixão de Cristo, dia 15 de abril, que tradicionalmente cai em uma sexta-feira, podendo ser emendado com o fim de semana. Isso sem considerar os feriados estaduais e municipais e festejos como o carnaval, que é ponto facultativo (algumas cidades adotam como feriado) e vai de segunda a quarta-feira, dias 28 de fevereiro, 1º e 2 de março.

A portaria do Ministério da Economia, que estabelece os dias de descanso no âmbito da administração pública federal, foi publicada no Diário Oficial da União. Os feriados estaduais e municipais também serão observados nas respectivas localidades, e os serviços considerados essenciais deverão ser preservados nesses dias.

Três feriados nacionais serão celebrados nos fins de semana, começando com 1º de janeiro, dia

da Confraternização Universal e celebração do Ano-Novo, que será sábado. Dias 1º de maio (Dia Mundial do Trabalho) e 25 de dezembro (Natal) serão no domingo.

Além desses, tam-

bém são considerados feriados nacionais os dias 21 de abril (Tiradentes), 7 de setembro (Independência do Brasil), 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida), 2 de novembro (Finados) e 15 de

novembro (Proclamação da República). Na lista do Ministério da Economia também estão os pontos facultativos de 16 de junho (Corpus Christi) e 28 de outubro (Dia do Servidor Público).

Arte Agência Brasil

Feriados nacionais e pontos facultativos de 2022

Janeiro	1º	Confraternização Universal
Fevereiro	28	Carnaval
Março	1º 2	Carnaval Quarta-feira de cinzas*
Abril	15 21	Paixão de Cristo Tiradentes
Maio	1º	Dia Mundial do Trabalho
Junho	16	Corpus Christi
Setembro	7	Independência do Brasil
Outubro	12 28	Nossa Senhora Aparecida Dia do Servidor Público
Novembro	2 15	Finados Proclamação da República
Dezembro	25	Natal

feriado

ponto facultativo

* ponto facultativo
até às 14h

Três feriados cairão nos fins de semana